



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 122/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Homologa a Resolução nº 54/2015/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, do *Campus* Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº **23228.000970/2015-31**, assim como a deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologa a Resolução nº 54/2015/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, do *Campus* Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ERIKA DA COSTA BEZERRA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício  
Portaria nº 1.973/2017 - GR/IFAP